

Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente
DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado

Número de Referência: 34/2022

Interessado: Divisão de Recursos Humanos

Assunto: Acordo de Cooperação entre a Fundação CASA-SP e o SESC

A Divisão de Recursos Humanos da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA-SP, no uso das suas atribuições.

Considerando o início da vigência do Acordo de Cooperação entre a Fundação CASA-SP e o Serviço Social do Comércio-SESC.

COMUNICA

1 – Das inscrições dos titulares

1.1 – Durante o período de 01/08/2022 a 15/08/2022 os servidores interessados em se inscrever ao SESC, na modalidade de Matrícula de Interesse Social-MIS, deverão efetuar o cadastro através de link que será disponibilizado pelo SESC a partir de 01/08/2022 e será divulgado aos servidores através de Comunicado específico.

1.2 – O custo de inscrição será de R\$ 30,00 (trinta reais), descontado diretamente na folha de pagamento do servidor uma única vez para período de 12 (doze) meses

1.3 – Não havendo a disponibilidade de salário líquido suficiente para o desconto, a inscrição não será efetivada, devendo o servidor aguardar a próxima abertura de inscrições, que deverá ocorrer entre os meses de julho e agosto de 2023

1.4 – As credenciais serão processadas e encaminhadas pelo SESC aos titulares até 30/09/2022, através de envio de mensagem via SMS, indicando o download do APP Credencial SESC-SP

Classif. documental

006.01.10.001



FUNDCASASPMEM202207817A

Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente
DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 – Das inscrições dos dependentes

2.1 – Após a efetivação da inscrição do titular, os dependentes poderão ser inscritos, mediante comparecimento agendado em qualquer unidade do SESC

2.2 – O custo da inscrição de cada dependente será de R\$ 30,00 (trinta reais), com pagamento diretamente ao SESC

2.3 – O final da vigência da inscrição dos dependentes será a mesma do respectivo titular, independente da data do início da vigência do dependente.

3 – Informações adicionais

3.1 - Conforme esclarecimentos apresentados pelo SESC, a inscrição MIS dará direito aos profissionais e aos seus dependentes a participarem dos serviços e atividades promovidos nas Unidades do Sesc São Paulo, observadas as condições de disponibilidade de vagas efetivas das Unidades, considerando sempre o atendimento preferencial ao matriculado com a Credencial Plena, público prioritário do Sesc.

3.2 – O SESC esclarece também que a inscrição MIS não dará direito ao tratamento odontológico (ano todo) e às reservas para estadias na Unidade Bertioga em períodos de alta temporada (meses de dezembro, janeiro, fevereiro, Carnaval e julho)

São Paulo, 21 de julho de 2022.

SILVIA ELAINE MALAGUTTI LEANDRO
DIRETOR DE DIVISÃO I
DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

